



PORTARIA Nº 18, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Nomeia os membros da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Município de Darcinópolis - TO (CAMA), para fins de reestruturação do Plano Municipal de Educação - PME, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de instituir a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação - CAMA, para reestruturação do Plano Municipal de Educação - PME,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para mandato de quatro (04) anos, os membros da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Município de Darcinópolis - TO (CAMA), indicados pelos seus respectivos órgãos e entidades, conforme segue:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação (Coordenação):

Titular: Ângela Maria Wanderley de Brito;

Suplente: Eletece Cortêz de Moraes.

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Helena Pereira de Oliveira;

Suplente: Marcela Pereira Lima Gomes.

III - Representante do Conselho do FUNDEB:

Titular: Maria Silda Maciel Abreu;

Suplente: Raimunda Conceição da Silva Paiva.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento ou de Finanças:

Titular: Maria Pereira Dias Lima;

Suplente: Francisco Araújo Machado.

V - Representante dos Gestores Escolares:

Titular: Antônia Célia Sousa da Silva;

Suplente: Iracélia Aires Lima.

VI - Representante dos Professores da Rede Municipal:

Titular: Maria Zélia Costa Bezerra;

Suplente: Eliana Lopes Lima.

VII - Representante dos Servidores da Educação:

Titular: Rosilene Barros Aires;

Suplente: Simone Moura Negreiros.

VIII - Representante dos Pais ou Responsáveis:

Titular: Mikaele Pereira Lima Alves;

Suplente: Lucivani Soares de Brito.

IX - Representante da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Eldáiny Negreiros da Silva;

Suplente: Ana Cláudia Valadares de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, aos 19 dias do mês de Março de 2026.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-51e6cc-19032026144155**